

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às 17h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **15ª** (décima quinta) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura**, **Marcus Vinicius Boente do Nascimento** e **Silvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Adauto Modesto Junior**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiro Independente; e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Diafi – DEL Nº 042/2023** – Submeter à Assembleia Geral proposta da Companhia, visando a autorização para a prorrogação do prazo de pagamento dos dividendos aferidos no exercício de 2022 para o último dia útil do exercício de 2023. **Processo SEI n.º 21200.003503/2023-55**. Antes de começar a discussão da matéria, a Presidente do Conselho informou ao colegiado que solicitou ao Conselheiro Newton que fizesse a apresentação do tema ao Conselho. O Conselheiro Newton fez o relato da matéria ao colegiado, com base na Nota Técnica elaborada pela Conab com vistas à Assembleia Geral, concluindo que cabe ao Conselho de Administração submeter à Assembleia Geral a proposta apresentada pela Companhia. Considerando que a competência legal para deliberar sobre o pagamento dos dividendos é da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, amparado na sua competência estatutária de convocar a Assembleia Geral; deliberou, por unanimidade, **CONVOCAR** a Assembleia Geral com a seguinte ordem do dia: autorizar a prorrogação do prazo de pagamento dos dividendos aferidos no exercício

de 2022 até o último dia útil do exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar, a senhora. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

ADAUTO MODESTO JUNIOR
Conselheiro

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Conselheiro

MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro

NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR
Conselheiro

SÍLVIO FARNESE
Conselheiro

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária